

## ANEXO “A” - TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade, atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao art. 6º, inciso XXIII, e no art. 40, § 1º, ambos da Lei Federal n. 14.133/2021, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o presente Processo Licitatório.

### DA ÁREA SOLICITANTE E DA FISCALIZAÇÃO

1.1. A presente contratação possui natureza multissetorial, destinando-se ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Ipirá/SC.

1.2. Fica responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente contrato, os servidores de cada secretaria SOLICITANTE, bem como o (a) Secretário (a) Municipal de cada secretaria, e a gestora de contrato Sra. Tais Fernanda Trombetta.

### 1. OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO** para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de caminhão palco, painel de LED e sonorização para eventos de pequeno, médio e grande porte, destinados ao atendimento das demandas dos eventos promovidos pela Administração Municipal de Ipirá/SC.

### 2. DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS

|      |    |     | LOTE 1  |            |             |
|------|----|-----|---|------------|-------------|
| ITEM | UN | QNT | ESPECIFICAÇÃO   | PREÇO UNIT | PREÇO TOTAL |
| 1    | 20 | Dia | Sonorização para evento de pequeno porte até 250 pessoas ambiente fechado ou aberto. Com os seguintes equipamentos:<br>02 Caixas de som 500w com amplificação necessária<br>01 Mesa de som analógica 8 canais<br>02 Microfones sem fio<br>02 microfones com fio sm58 ou similar<br>03 Pedestais de microfone<br>02 Pedestais de caixas de som<br>01 Notebook para músicas<br>Cabeamento necessário e Montagem total do sistema<br>1 Técnico operador durante período integral | 1.830,00   | 36.600,00   |
| 2    | 20 | Dia | Sonorização para evento de pequeno porte até 500 pessoas ambiente fechado ou aberto. Com os seguintes equipamentos:<br>02 Caixas de som 500w ativas de pedestal<br>01 Mesa de som digital 18 canais<br>01 Microfones sem fio<br>01 kit de cabeamento completo do sistema<br>02 microfones com fio sm58 ou similar<br>03 Pedestais de microfone<br>02 Pedestais de caixas de som   | 1.963,33   | 39.266,60   |

|   |    |     |  |          |           |
|---|----|-----|--|----------|-----------|
|   |    |     | 01 Notebook  |          |           |
| 3 | 10 | Dia | Sonorização para evento de médio porte até 1000 pessoas ambiente fechado ou aberto. Com os seguintes equipamentos:<br>04 caixas de Médio e agudo 500watts amplificadas<br>02 Caixas de sub grave 1500watts amplificadas<br>01 Processador de áudio para o sistema<br>01 Mesa de som digital de 18 canais<br>02 microfones sem fio<br>04 Microfones com fio<br>06 pedestais de microfone<br>01 kit de cabeamento completo do Sistema<br>01 Notebook   | 3.330,00 | 33.300,00 |
| 4 | 10 | Dia | Sonorização para evento de grande porte até 2000 pessoas ambiente fechado ou aberto. Com os seguintes equipamentos:<br>06 caixas de line array 500 watts Amplificadas<br>04 Caixas de sub grave 1500W amplificadas<br>01 Processador de áudio para o sistema<br>01 Mesa de som digital de 32 Canais<br>01 amplificador para guitarra<br>01 amplificador para contra baixo<br>08 monitores de palco<br>02 Microfones Sem fio<br>10 Microfones com fio<br>10 Pedestais de microfones<br>04 Retorno de chão ativo<br>08 Bean 200<br>16 Par de led<br>08 Cobi<br>01 Mesa de iluminação<br>01 kit de cabeamento completo do Sistema<br>01 Notebook com placa de vídeo | 7.780,00 | 77.800,00 |
| 5 | 2  | dia | Sonorização e Gerador de Energia para Alvorada Festiva apresentação da banda municipal em Comemoração do Aniversário Municipal, instalado em caminhão aberto rodando as ruas principais da cidade de Ipira - SC. Com os seguintes equipamentos:<br>1 Microfone Mão Sem Fio<br>3 Microfone Mão Com Fio<br>1 Mesa de Som 8 Canais<br>4 Pedestal Microfone<br>2 Caixa de Som Vertical 710 rms<br>2 Caixa de Som SUBWOOFER ATIVO 1000W<br>1 Equalizador gráfico 15 bandas<br>2 Amplificador de Potencia 4x1000W<br>20 Cabos XLR 10<br>15 Cabos P10 6<br>15 Cabos Speakon 4<br>20 Cabos Energia pp2   | 5.158,33 | 10.316,66 |

|   |    |     |   |          |           |
|---|----|-----|---|----------|-----------|
|   |    |     | Gerador de Energia  |          |           |
| 6 | 10 | dia | Painel de led, com as seguintes especificações:<br>01 Main power<br>08 Placas de painel de led P5<br>01 Processadora de vídeo para painel de led<br>01 Notebook com placa de vídeo<br>50 metros de treliça em alumínio q30 formato box truss quadrado ou trave<br>04 tecidos preto para fechamento<br>04 talhas de elevação 1 toneladas | 3.870,00 | 38.700,00 |
| 7 | 6  | dia | Caminhão Palco, com 9 metros de comprimento, 7 metros de largura, extensão coberta e com escada lateral de acesso ao palco.   | 7.386,66 | 44.319,96 |

**Valor total estimado:** R\$ 280.303,22 (duzentos e oitenta mil, trezentos e três reais e vinte e dois centavos).

**JUSTIFICATIVA DO OBJETO:** A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir suporte técnico adequado para a realização dos eventos promovidos pela Administração Municipal, considerando que a sonorização é um elemento indispensável para assegurar a comunicação eficiente, a qualidade das apresentações e a participação do público nas atividades desenvolvidas pelo Município.

Ao longo do ano, as diversas Secretarias, Departamentos e entidades vinculadas à Administração Municipal promovem eventos de diferentes portes e finalidades, tais como festividades comemorativas, apresentações culturais, encontros comunitários, eventos esportivos, solenidades oficiais, inaugurações, campanhas educativas, atividades escolares, conferências, palestras, seminários, reuniões públicas e demais ações de interesse coletivo. Para que esses eventos ocorram de forma organizada e com a qualidade necessária, torna-se imprescindível a disponibilização de equipamentos de sonorização compatíveis com cada demanda.

A Administração Municipal não dispõe de estrutura própria suficiente para atender, com eficiência e qualidade técnica, todos os eventos realizados durante o exercício, especialmente considerando a diversidade de locais, públicos e necessidades específicas de cada atividade. Além disso, a aquisição e manutenção de equipamentos próprios demandariam investimentos elevados, custos permanentes de manutenção, armazenamento, transporte e operação técnica especializada, tornando a contratação de empresa especializada a alternativa mais vantajosa para o interesse público.

#### 4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

**Será de responsabilidade da licitante vencedora:**

- Fornecer os serviços objeto deste Edital de acordo com as especificações, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e na proposta apresentada;
- Executar os serviços na forma, nos locais, nas datas, nos horários, nos prazos e pelos preços constantes da proposta e da respectiva Ordem de Serviço emitida pela Administração;

- c. Prestar garantia dos equipamentos e serviços, quando aplicável, pelo período exigido para cada item;
- d. Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, incluindo transporte, montagem, instalação, operação, manutenção, desmontagem, mão de obra, equipamentos, tributos, seguros e demais custos necessários ao fiel cumprimento do contrato;
- e. Encaminhar para o e-mail **compras@ipira.sc.gov.br** a respectiva nota fiscal, contendo os dados do processo, do pregão, do contrato e da solicitação de fornecimento/ordem de serviço, com destaque dos tributos passíveis de retenção pelo Município, especialmente o IRRF, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e legislação vigente;
- f. Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, comprovando, quando solicitado, a regularidade fiscal e trabalhista;
- g. Responsabilizar-se integralmente pela qualidade dos serviços prestados e dos equipamentos disponibilizados, respondendo por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência de falhas na execução dos serviços;
- h. Executar os serviços somente mediante prévia Ordem de Serviço, observando rigorosamente as datas, horários, locais e demais orientações definidas pela Administração;
- i. Realizar a montagem, instalação, testes, operação, acompanhamento técnico durante o evento e posterior desmontagem dos equipamentos, garantindo seu perfeito funcionamento durante todo o período de utilização;
- j. Disponibilizar, durante toda a realização do evento, no mínimo 01 (um) técnico qualificado para operar os equipamentos e prestar assistência técnica imediata, realizando eventuais manutenções corretivas que se fizerem necessárias;
- k. Disponibilizar, antes do início da execução dos serviços, cópia da ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, quando exigida pela legislação aplicável ou pela natureza dos serviços executados;
- l. Observar todas as normas técnicas e de segurança aplicáveis à montagem, instalação e operação dos equipamentos, responsabilizando-se pela integridade de seus profissionais, dos participantes e do público presente;
- m. Atender prontamente às solicitações da fiscalização do contrato, prestando todas as informações e esclarecimentos necessários ao acompanhamento da execução dos serviços;
- n. Responsabilizar-se pela guarda, conservação, transporte, montagem e desmontagem dos equipamentos utilizados, não cabendo ao Município qualquer responsabilidade por perdas, furtos ou danos ocorridos durante a execução contratual.

**Será de responsabilidade do Órgão Participante:**

- a. Encaminhar à Contratada os textos, comunicados, avisos ou roteiros necessários para a produção dos áudios;

- b. Definir os locais, roteiros, horários e cronogramas das divulgações;
- c. Aprovar previamente os conteúdos e roteiros a serem divulgados, antes da execução dos serviços;
- d. Prestar as informações e esclarecimentos necessários à execução contratual;
- e. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, podendo solicitar ajustes, correções ou complementações quando necessário;
- f. Comunicar formalmente à Contratadas eventuais falhas, irregularidades ou desconformidades verificadas na execução dos serviços;
- g. Receber o objeto conforme as condições estabelecidas no edital e no contrato;
- h. Exigir o cumprimento integral das obrigações assumidas pela Contratada, especialmente quanto à qualidade, eficiência e conformidade técnica dos serviços prestados;
- i. Designar servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização contratual, nos termos da Lei nº 14.133/2021;
- j. Efetuar o pagamento conforme as condições estabelecidas no contrato, após o atesto da execução dos serviços e apresentação da documentação exigida.

**5. DOCUMENTAÇÃO EXTRA:** Não se aplica.

**6. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:** O prazo de vigência da ata de registro de preço é 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

**7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal. A nota fiscal deverá ser emitida conforme preconiza o item “e” das obrigações do vencedor. Após o recebimento da nota será certificada pelo fiscal do contrato, gestor do contrato e secretário responsável.

**8. GARANTIA/ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO OBJETO:** Não se aplica.

**9. RECURSO A SER UTILIZADO:** Ordinários.

**10. TERMO DE ACEITE:**

Declaro, que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome Fiscal: Naiara Chaves de Andrade  
CPF: 058.\*\*\*.\*\*\*-\*\*

Nome Fiscal: Debora Jussara Kohler  
CPF: 118.\*\*\*.\*\*\*-\*\*

Nome Fiscal: Vagner Jaime de Silva  
CPF: 133.\*\*\*.\*\*\*-\*\*

Nome Fiscal: Andreza Fátima Crul  
CPF: 100.\*\*\*.\*\*\*-\*\*

Nome Fiscal: Rodrigo Paulo de Simas  
CPF: 120.\*\*\*.\*\*\*-\*\*

Nome Fiscal: Flávia Luana de Mello  
CPF: 123.\*\*\*.\*\*\*-\*\*

Nome Fiscal: Rosane Ostjen  
CPF: 765.\*\*\*.\*\*\*-\*\*

Ipira/SC, 01 de julho de 2026.

Marcelo Baldissera  
**Prefeito Municipal**